

Zimbra

cleide.souza@codevasf.gov.br

**Edital de Chamamento Público nº 90065/2024 - Procedimento de Manifestação de Interesse - PMI - Recurso Administrativo****De :** BRUNA FERNANDA MATOS DA SILVA  
<bruna.matos@novaengevix.com.br>

sex., 13 de dez. de 2024 15:43

 **IMPORTANTE** **Assunto :** Edital de Chamamento Público nº 90065/2024 -  
Procedimento de Manifestação de Interesse -  
PMI - Recurso Administrativo 1 anexo**Para :** licitacao@codevasf.gov.br, Fernando Fonseca de  
Freitas  
<fernando.freitas@novaengevix.com.br>,  
Sophia Kallena Borba Claro  
<sophia.claro@novaengevix.com.br>, MARINA  
SALVADOR  
<marina.salvador@novaengevix.com.br>,  
Cristiana Couceiro (Techne Engenheiros e  
Consultores)  
<cristiana.couceiro@techne.net.br>, flavia costa  
<flavia.costa@techne.net.br>, Anaximandro  
Steckling Muller  
<anaximandro.muller@novaengevix.com.br>As imagens externas não são exibidas. [Exibir as imagens abaixo](#)

Boa tarde!

Prezados senhores,

O **CONSÓRCIO NEP-TECHNE-EST.SALITRE** constituído pelas empresas **NOVA ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S/A**, sediada na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Rua Admar Gonzaga, 440, Itacorubi, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.103.582/0001-31 e **TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA**, sediada na cidade do Recife, Estado de Pernambuco, na Rua Ernesto de Paula Santos, nº 1.368, Sala 904, Bairro da Boa Viagem, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o nº 00.507.946/0001-49, encaminha através desta, **Recurso Administrativo**, para o Edital de Chamamento Público nº 90065/2024 - Procedimento de Manifestação de Interesse - PMI a "**Apresentação de estudos técnicos e projeto, doravante denominados estudos, que subsidiem a modelagem de parceria para o aproveitamento fotovoltaico de áreas do Projeto de Irrigação Salitre/BA**" em resposta a Comunicação Externa nº 181/2024.

Solicito, por gentileza, **confirmação de recebimento**.

Atenciosamente.

--

---

---

As informações contidas nesta mensagem são CONFIDENCIAIS, protegidas pelo sigilo legal e por direitos autorais. A divulgação, distribuição, reprodução ou qualquer forma de utilização do teor deste documento depende de autorização do emissor, sujeitando-se o infrator às sanções legais. O emissor desta mensagem utiliza o recurso somente no exercício do seu trabalho ou em razão dele, eximindo as empresas da Nova Engevix de qualquer responsabilidade por utilização indevida ou pessoal. Caso esta comunicação tenha sido recebida por engano, favor avisar imediatamente, respondendo esta mensagem.

[Canal de Ética do Grupo Nova Participações - 0800 300 4721 ou  
www.canaldeetica.com.br/novaparticipacoes](http://www.canaldeetica.com.br/novaparticipacoes)

---

The information in this message is CLASSIFIED and protected by legal confidentiality and by copyright law. The distribution, reproduction or any other use of this document's content depends on the author's authorization or the violator is subjected to legal sanctions. The sender of this message uses the feature to perform his work, exempting the Nova Engevix Companies to any responsibility for inappropriate or personal use. If you have received this communication in error, please reply to the sender immediately.

---

**Minuta do Recurso administrativo - CONSÓRCIO NEP-TECHNE-  
EST.SALITRE\_revjur\_REV TECHNE.pdf**  
445 KB

---

Ref.: EGVCE1368/00

Florianópolis, 13 de dezembro de 2024.

**A**

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF**

Secretaria de Licitações e Contratos – PR/SLC

Referência: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE ESTUDO Nº 90065/2024  
Procedimento de Manifestação de Interesse.

Assunto: APRESENTAÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO AO DOCUMENTO Proc 59500.003641/2024-11-e - RELATÓRIO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O APROVEITAMENTO FOTOVOLTAICO DE ÁREAS DO PROJETO DE IRRIGAÇÃO SALITRE/BA EM FACE DA HABILITAÇÃO DA LICITANTE CONSÓRCIO NEP-TECHNE-EST.SALITRE. NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 59500.003641/2024-11.

Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Julgamento,

O **CONSÓRCIO NEP-TECHNE-EST.SALITRE** constituído pelas empresas **NOVA ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S/A**, sediada na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Rua Admar Gonzaga, 440, Itacorubi, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.103.582/0001-31 e **TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA**, sediada na cidade do Recife, Estado de Pernambuco, na Rua Ernesto de Paula Santos, nº 1.368, Sala 904, Bairro da Boa Viagem, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o nº 00.507.946/0001-49, consórcio participante do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE ESTUDO Nº 90065/2024, vem respeitosamente por seu representante legal interpor RECURSO ADMINISTRATIVO, nos termos a seguir expostos.

## **I. TEMPESTIVIDADE**

O prazo para interposição do recurso administrativo é de 10 (dez) dias, conforme item 15.3 do Edital, contados da data do recebimento da comunicação da análise de julgamento do resultado, o que ocorreu em 04/12/2024. Deste modo, o prazo se encerra em 14/12/2024, estando o CONSÓRCIO NEP-TECHNE-EST.SALITRE dentro do prazo legal, motivo pelo qual o presente recurso deve ser recebido e julgado por sua tempestividade.

## **II. DO RECURSO APRESENTADO PELO CONSÓRCIO NEP-TECHNE-EST.SALITRE:**

Em que pese o respeito pela douta Comissão Especial de Julgamento, verifica-se no Relatório de análise e julgamento do Edital, que está incorreu em erro ao analisar o atendimento ao critério 9.3.1 deste, motivo pelo qual ora se recorre.

Em conformidade com o solicitado no item 9.3 do edital, foram selecionados atestados para comprovar o atendimento ao subitem 9.3.1. No entanto, na análise realizada pela comissão, constante da ficha de avaliação anexada ao Relatório, alguns atestados não foram considerados.

Apresentamos na sequência a relação dos atestados e a experiência correspondente solicitada.

EXPERIÊNCIA	PONTUAÇÃO	JULGAMENTO DA COMISSÃO
≤ 2 Experiências em estudos ou projetos de engenharia para a instalação de usinas fotovoltaicas	<b>1,81</b>	*(1)
Usina Solar de Canindé do São Francisco - CAT 252019108306	0,89	Aderência da experiência ao trabalho de uma concessão 100% Contemporaneidade 85% Complexidade 100% Abrangência do escopo 70%
Usina fotovoltaica Poço da Areia Energia LTDA - CAT 252023155780	0,93	Aderência da experiência ao trabalho de uma concessão 100% Contemporaneidade 100% Complexidade 100% Abrangência do escopo 70%
≤ 2 Experiências em estudos de mercado e demanda	<b>0,81</b>	
Modelagem Terminal de ônibus - CAT 691299	0,81	Aderência da experiência ao trabalho de uma concessão 55% Contemporaneidade 85% Complexidade 85% Abrangência do escopo 100%
≤ 2 Experiências em estudos ambientais	<b>1,74</b>	
Usina fotovoltaica Poço da Areia Energia LTDA - CAT 252023155780	0,93	Aderência da experiência ao trabalho de uma concessão 100% Contemporaneidade 100% Complexidade 100% Abrangência do escopo 70%
PCH Moinho - CAT252018089358	0,81	Aderência da experiência ao trabalho de uma concessão 85% Contemporaneidade 70% Complexidade 100% Abrangência do escopo 70%
≤ 2 Experiências em estudos de avaliação econômico-financeira	<b>0,81</b>	*(2)
Modelagem Terminal de ônibus - CAT 691299	0,81	Aderência da experiência ao trabalho de uma concessão 55% Contemporaneidade 85% Complexidade 85% Abrangência do escopo 100%
CAT 252019108306	0	Não foi considerado
CAT 252018089358 (PB PCH Moinho)	0	Não foi considerado
≤ 2 Experiências em modelagem jurídica	<b>0,81</b>	
Modelagem Terminal de ônibus - CAT 691299	0,81	Aderência da experiência ao trabalho de uma concessão 55% Contemporaneidade 85% Complexidade 85% Abrangência do escopo 100%

\*(1) – Análise do peso dado para as atestações do item;

\*(2) – Não considerado atestados apresentados na proposta para esse item.

Nas experiências relacionadas a **estudos ou projetos de engenharia para a instalação de usinas fotovoltaicas**, foram atribuídos pesos com base nos seguintes critérios: aderência da experiência ao trabalho de concessão, contemporaneidade, complexidade e abrangência do escopo. Como visto, no atestado referente à Usina Solar de Canindé do São Francisco - CAT 252019108306, a Comissão não especificou os critérios utilizados para atribuir os pesos de 85% para contemporaneidade e 70% para abrangência do escopo para este atestado.

O escopo deste serviço tratou de consultoria técnica especializada envolvendo a realização de serviços de levantamentos, estudos e elaboração de projeto de Viabilidade da Usina Solar de Canindé do São Francisco - ENESF, com previsão de 1.200 MW, no período de 01/06/2018 a 01/06/2019.

No atestado referente à Usina fotovoltaica Poço da Areia Energia LTDA - CAT 252023155780, novamente a Comissão não especificou os critérios utilizados para atribuir o peso de 70% para Abrangência do escopo.

O escopo deste serviço abrangeu a elaboração de Projeto Básico e Projeto Pré-Executivo da UFV Poço da Areia, com capacidade instalada de 100 MW – 125 MWp, localizada no município de Canindé de São Francisco, no Estado de Sergipe, no período de 27/08/2020 a 24/08/2022.

Ambos atestados são contemporâneos, tendo sido executados serviços entre 2018 a 2022, e abrangem totalmente o escopo, visto que tratam de elaboração de estudos e projetos de usinas de geração de energia. Assim, este Consórcio Ressalta a necessidade de revisão do julgamento realizado para estes itens, de modo que estes critérios sejam considerados 100% aderentes às exigências do Edital.

Lembramos que a seleção pública deve se pautar nos princípios da transparência e da justiça, ressaltando-se a necessidade de um julgamento objetivo, e vinculado às regras do instrumento convocatório.

Neste sentido, este Consórcio solicita que a sua nota seja majorada, visto o atendimento integral da CAT 252023155780, CAT 252019108306, aos requisitos do Edital.

Nas experiências relacionadas a **estudos de avaliação econômico-financeira**, erroneamente não foi considerado pela Comissão o atendimento da CAT 252019108306 e CAT 252018089358 a estes requisitos. Senão vejamos.

- Atestado referente à CAT 252019108306.

Como visto, o escopo tratou de Serviços de engenharia e consultoria técnica especializada envolvendo a realização de serviços de levantamentos, estudos e elaboração de projeto de Viabilidade da Usina Solar de Canindé do São Francisco - ENESF, com previsão de 1.200 MW, no período de 01/06/2018 a 01/06/2019.

O item 5 – Escopo dos Serviços deste Atestado, abaixo disposto, na íntegra, explicitou a realização de “estudos iniciais para modelo econômico”, atendendo integral e inquestionavelmente à exigência de estudos de avaliação econômico-financeira.

### 5. ESCOPO DOS SERVIÇOS

Para o referido empreendimento o escopo de projeto de Engenharia foi desenvolvido considerando as seguintes atividades:

1) Estudos iniciais para modelo econômico:

- Levantamento de recurso solar disponível através de dados de satélite, bem como dos demais parâmetros necessários à completa caracterização climática do empreendimento;
- Dimensionamento preliminar do gerador fotovoltaico, incluindo strings, arrays, eletrocentro, espaçamento entre estruturas e inclinação ótima;
- Simulações computacionais para estimativa da produção de energia;
- Levantamento de alternativas de conexão ao Sistema Interligado Nacional;
- Estimativas de custos de EPC para implantação do empreendimento em cada alternativa de potência e ponto de conexão.

- Atestado referente à CAT 252018089358

Este escopo tratou da Revisão do Projeto Básico da PEQUENA CENTRAL HIDRELÉTRICA MOINHO, com 13,7 MW, localizada no Rio Bernardo José, entre os municípios de Barracão e Pinhal da Serra, no Estado do Rio Grande do Sul, no período de 01/11/2007 a 31/03/2008.

O item 3 – Escopo dos Serviços deste Atestado, abaixo disposto, na íntegra, explicitou, dentre outros, a realização de “custo econômico-energético”, atendendo novamente, integral e inquestionavelmente à exigência de estudos de avaliação econômico-financeira.

### 3 - ESCOPO DOS SERVIÇOS

Os serviços envolveram levantamentos de campo diversos (topográficos, geológicos, geotécnicos, hidrométricos) e trabalhos de escritório compreendendo estudos diversos (geológicos, geotécnicos, hidrometeorológicos, de custo, econômico-energéticos, interligação ao SIN e de alternativas), dimensionamento e detalhamento das obras que compõem o empreendimento. Este item apresenta as atividades e serviços desenvolvidos no projeto.

#### 3.1 - Planejamento dos Serviços e Estudos

Como visto, ambos atestados comprovam as experiências requeridas no edital, merecendo, portanto, serem pontuados em sua integralidade. Assim, este Consórcio solicita a majoração da nota atribuída à recorrente para estes itens.

### III. DO PEDIDO:

Diante do exposto, o CONSÓRCIO NEP-TECHNE-EST.SALITRE solicita uma revisão criteriosa dos pesos atribuídos aos atestados e a consequente revisão da pontuação deste Consórcio.

Assim, para a CAT 252019108306 e CAT 252018089358, solicitamos a revisão de sua pontuação, conforme detalhado abaixo:

- Aderência da experiência ao trabalho de uma concessão – atende 100%  
Justificativa: Projetos de usinas de geração de energia elétrica por meio de células fotovoltaicas;
- Contemporaneidade - atende 100%

- Justificativa: Proporcional à atualidade da experiência;
- Complexidade – atende 100%  
Justificativa: Projetos não operacionais (greenfield) ou que envolvem mais de uma atividade econômica;
  - Abrangência do escopo – atende 100%  
Justificativa: Experiência abranger o escopo do estudo indicado no Anexo I.

Sem mais, pedimos o deferimento.

---

**Diego David Baptista de Souza**  
Representante legal do consórcio  
RG nº 6.650.374-7 – SSP/PR  
CPF Nº 027.074.679-01

---

**Antonio Carlos de Almeida Vidon**  
Representante legal do consórcio  
RG nº 2724-D – CREA/DF  
CPF Nº 116.683.001-25

## Minuta do Recurso administrativo - CONSÓRCIO NEP-TECHNE-EST.SALITRE\_revjur\_REV TECHNE.pdf

Documento número #f2aff7b4-9afc-4330-9039-1ca5fa57516e

Hash do documento original (SHA256): ff9b8cc80b3377f58ab155dc7909191a34fa5ce25e012c5ef319abb71b2c9ad2

Hash do PAdES (SHA256): e6337d1afb8788e3c22a309570aeed583c35238de22b8c707a18ff464f7ccd57

### Assinaturas

1 assinatura digital e 1 assinatura eletrônica

✓ **Antonio Carlos de Almeida Vidon**

CPF: 116.683.001-25

Assinou como parte em 13 dez 2024 às 15:15:03

Emitido por AC SAFEWEB RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 21 mai 2025

✓ **Diego David Baptista de Souza**

CPF: 027.074.679-01

Assinou como parte em 13 dez 2024 às 14:33:28



Diego David Baptista de Souza

### Log

- 13 dez 2024, 11:56:55 Operador com email comercial.sign.fln@novaengevix.com.br na Conta e782d809-5b19-40c2-8c59-8320675ec2b4 criou este documento número f2aff7b4-9afc-4330-9039-1ca5fa57516e. Data limite para assinatura do documento: 12 de janeiro de 2025 (11:56). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 13 dez 2024, 12:01:12 Operador com email comercial.sign.fln@novaengevix.com.br na Conta e782d809-5b19-40c2-8c59-8320675ec2b4 alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 13 de dezembro de 2024 (16:30).
- 13 dez 2024, 12:01:13 Operador com email comercial.sign.fln@novaengevix.com.br na Conta e782d809-5b19-40c2-8c59-8320675ec2b4 adicionou à Lista de Assinatura: diego.souza@novaengevix.com.br para assinar como parte, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Diego David Baptista de Souza e CPF 027.074.679-01.
- 13 dez 2024, 12:01:13 Operador com email comercial.sign.fln@novaengevix.com.br na Conta e782d809-5b19-40c2-8c59-8320675ec2b4 adicionou à Lista de Assinatura: techne@techne.net.br para assinar como parte, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Antonio Carlos de Almeida Vidon e CPF 116.683.001-25.

- 
- 13 dez 2024, 14:22:32 Operador com email comercial.sign.fln@novaengevix.com.br na Conta e782d809-5b19-40c2-8c59-8320675ec2b4 alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 13 de dezembro de 2024 (18:30).
- 13 dez 2024, 14:33:28 Diego David Baptista de Souza assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail diego.souza@novaengevix.com.br. CPF informado: 027.074.679-01. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 8a875f(...), vide anexo handwritten\_13 dez 2024, 14-33-23.png. IP: 206.0.92.70. Componente de assinatura versão 1.1076.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 13 dez 2024, 15:15:03 Antonio Carlos de Almeida Vidon assinou como parte. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: 116.683.001-25. IP: 45.224.114.26. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -8.1241389 e longitude -34.9074251. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1076.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 13 dez 2024, 15:15:04 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número f2aff7b4-9afc-4330-9039-1ca5fa57516e.
- 



**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº f2aff7b4-9afc-4330-9039-1ca5fa57516e, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).

## Anexos

### Diego David Baptista de Souza

Assinou o documento enquanto parte em 13 dez 2024 às 14:33:28

#### ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 8a875f(...)



A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Diego David Baptista de Souza', is shown. The signature is overlaid on a dashed rectangular box. Inside the box, there is a watermark that reads 'REPRODUÇÃO PROIBIDA' and '13/12/2024 14:33:28'.

Diego David Baptista de Souza  
handwritten\_13 dez 2024, 14-33-23.png



Clicksign Gestão de Documentos S.A.

## Termo de Acesso a Documento Eletrônico

Gerado sexta-feira, 13 de dezembro de 2024 às 15:38 (horário de Brasília)

Este termo contém informações para acesso ao original eletrônico do seguinte documento:

### Minuta do Recurso administrativo – CONSÓRCIO NEP-TECHNE-EST.SALITRE\_revjur\_REV TECHNE – Clicksign.pdf

Hash do arquivo validado (SHA256):

c1df6f7a8fdd83456af668a02d8ad8f62b8401686c8249fc0a4a40a2fb545590

✔ Documento Assinado Eletronicamente pela Clicksign.

🛡️ Certificado ICP-Brasil válido: Clicksign Gestão de Documentos S.A.

### Como acessar e validar o documento eletrônico

Siga as instruções abaixo para acessar o inteiro teor do documento assinado eletronicamente, bem como para validar os signatários e respectivos pontos de autenticação.

#### Para acessar o documento através de senha:

Senha de acesso  
Y D R T 7 Y E D X M

1. Acesse: <https://validador.clicksign.com>.
2. Clique no botão "Validar com senha".
3. Digite a senha ao lado e clique em "Validar".

#### Para acessar o documento através de QR Code

QR Code de acesso



Utilize um leitor de QR Code para ser direcionado para a página de validação deste documento na Clicksign.